



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campe Bonito

DECRETO Nº. 3339/2022.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1455/2021 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2022 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais com fulcro no Art.7º da Lei 1456 de 23/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2022 - LOA nº. 1456/2021 de 23/12/2021, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-173.495,69 (Cento e Setenta e Três Mil Quatrocentos e Noventa e Cinco reais e Sessenta e Nove centavos), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

02.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

04.122.0002.2.002 000 - Manutenção do Gabinete do Prefeito.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 10.000,00

Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres,

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 5

03.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

03.02 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.

04.128.0005.2.006 000 - Manutenção do Departamento de Recursos Humanos.

3.3.91.97.00 - APORTES _____ R\$ 62.860,74

Fonte de Recursos - 1015 - CESSÃO ONEROSA.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: 1595

04.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS.

04.03 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO.

28.128.000 00.0.002 000 - Pagamento do PASEP.

3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS. _____ R\$ 634,95

Fonte de Recursos - 1015 - CESSÃO ONEROSA.

Ementa nº. 04 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação Recurso Vinculado.

Despesa: 1599



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 40.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres,
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 434

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.020 000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social.
3.3.90.30.00 - Material de Consumo _____ R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres,
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 456

TOTAL DAS ENTRADAS _____ R\$=173.495,69

SAÍDAS:

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.
10.01 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL.
08.244.0007.2.016 000 - Manutenção do Departamento de Assistência Social.
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil _____ R\$ 110.000,00
Fonte de Recursos - 000 - Recursos Ordinários Livres,
Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.
Despesa: 429

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado *proveniente de anulação de Dotação na fonte 000- Recursos Livres-Valor de R\$ 110.000,00 e Excesso de Arrecadação na Fonte 1015* - conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 - Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1455/2021 - Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25 de Maio de 2022.


MARIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 05/2022
PROCESSO Nº 84/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, através da Presidente da C.P.L. Sandra Scimeoni de Albuquerque, nomeada pela Portaria 18/2022, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE MEU CAMPINHO, CONTENDO: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA E PAISAGISMO. AREA TOTAL CONSTRUÍDA 952,93 M2, COM RECURSOS ORIUNDOS DO PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.**

DATA DE ABERTURA: 13/06/2022 ÀS 14:00 HORAS

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO – SALA DE LICITAÇÕES

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site campobonito.pr.gov.br solicitar esclarecimentos via e-mail: licitacao@campobonito.pr.gov.br ou informações diretamente pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, 25 DE MAIO DE 2022.

SANDRA SCIMEONI DE ALBUQUERQUE – PRESIDENTE DA CPL

MARIO WEBER - PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Pregão Presencial 45/2022
Processo 68/2022
EXTRATOS DOS CONTRATOS

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND INFANTIL, BANCOS E LIXEIRAS PARA ESCOLAS, CMEI E PRAÇAS DO MUNICÍPIO

CONTRATADA:

Contrato 128/2022 - BID COMÉRCIO LTDA, CNPJ 45.055.784/0001-93

VALOR: R\$11.878,0 (onze mil oitocentos e setenta e oito reais)

Contrato 129/2022 - CV MOBILIARIOS URBANOS, CNPJ 42.215.097/0001-08

VALOR: R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais)

Contrato 130/2022- SLG BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELLI, CNPJ 32.322.243/0001-32

VALOR: R\$162.200,00 (cento e sessenta e dois mil e duzentos reais)

Contrato 131/2022- STRONGFER IND. E COM. DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 15.203.120/0001-63

VALOR: R\$ 33.200,0 (trinta e três mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Aplicação	Cat. Econômica	Despesa	F. de Recurso	Função	Sub- Função	unid	órgão
0	449052100000	1499		15	451	0501	05
0	449052100000	1500	103	12	361	0601	06
0	449052100000	1501		12	365	0601	06
0	449052100000	1502		12	365	0601	06

VIGÊNCIA: 12 MESES

Foro: Comarca de Guaraniáçu

ASSINATURAS: Mário Weber, VITOR HUGOR FERNANDES ALVES, CLAUDIOMIR VERZA e INÊS DALMANN.

Campo Bonito, 23 de maio de 2022.